



PR-AC-00002649/2018

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC N. 15, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 152, da Lei n. 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de março de 2018, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria PR/AC n. 1, de 15 de janeiro de 2018, publicada no [DMPF-e n. 12/2018-ADM, de 18 de janeiro de 2018, página 7](#), com retificação publicada no [DMPF-e n. 22/2018-ADM, de 1º de fevereiro de 2017, página 23](#), para darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo PR/AC n. 1.10.000.000495/2017-21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### Registro de Arquivo Complementar

*(Gerado automaticamente pelo sistema)*

**Expediente:**

PR-AC-00002649/2018 - PORTARIA 15/2018-GABPC - NUGEP/PRAC

**Parte 1**

Os arquivos complementares podem ser acessados pelos links abaixo:

1. [PORTARIA 015 - Prorroga Comissão PAD - PGEA 495-2017-21 - PauloAfonso.odt](#)